



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar profissionais para atendimento dos Programas CREAS E CRAS, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos constantes do ANEXO I desse Edital, em atendimento às necessidades da referida Secretaria em Regime do Contrato Temporário, objetivando atender as necessidades desta Secretaria conforme as observações abaixo descritas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A coordenação e execução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente Edital são de competência da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social nomeada para esta finalidade.
- 1.2. Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social definir e publicar no ANEXO I, as áreas Específicas e a carga horária, por se tratar de contratação imediata.
- 1.3. Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante à necessidade urgente da contratação temporária, expedir Edital de Convocação.
- 1.4. Na hipótese da ausência de candidatos inscritos, no ato do Edital de Convocação, cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social dar início a novo processo seletivo para contratação de candidatos não inscritos presentes no momento do Edital, que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2. OBJETO

- 2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade contratação de profissionais para atendimento dos Programas CREAS E CRAS em caráter temporário, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nas áreas Específicas citadas no ANEXO I deste Edital.

3. REGIME JURÍDICO

- 3.1. O pessoal contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Estatutário, bem como ao Regime Geral da Previdência Social.

4. DOS CARGOS, DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 4.1. Os cargos e as respectivas vagas a serem preenchidas através deste Edital, são os constantes do Anexo I.
- 4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter idade mínima de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS

- c) estar em dia com o serviço militar (masculino);
- d) estar em dia com os compromissos eleitorais;
- e) possuir aptidão física e mental, comprovada através de exame pré-admissional, no momento da contratação.
- f) Somente serão permitidas inscrições por terceiros, mediante apresentação de instrumento de mandato reconhecida em cartório.
- g) Certidão Negativa emitida pelo município de Nanuque informando que não ocorrera exoneração por meio de processo administrativo disciplinar, bem como que estejam respondendo processo administrativo disciplinar na condição de acusados ou investigados. (APENAS PARA EX. SERVIDOR E SERVIDOR EM EXERCÍCIO)

4.3.O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.4.Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.5.Documentos a serem informados na ficha de inscrição, e apresentados original e cópia no momento dos Editais, para comprovação, sob pena de indeferimento:

- a) Documento de identidade.
- b) CPF
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última eleição
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Cartão PIS/PASEP (caso já tenha se cadastrado)
- f) Comprovante de residência
- g) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (homens)
- h) 02 Fotos 3x4
- i) Atestado Admissional.
- j) Diploma do Curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido pela Instituição de Ensino Superior, registrado no órgão competente.

4.6.As fichas de inscrições e o Edital de seleção estarão disponíveis no período de 06 à 09 de fevereiro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos no site da Prefeitura Municipal de Nanuque, www.nanuque.mg.gov.br.

4.7.O Edital será publicado nas seguintes localidades: no saguão da Prefeitura Municipal de Nanuque, Fórum da Comarca de Nanuque, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo site www.nanuque.mg.gov.br.

4.8.O prazo de entrega, da ficha de Inscrição e do comprovante da contagem de tempo de contrato no cargo pleiteado será nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017, das 8 horas às 14 horas, munidos de original e cópia para serem protocolados, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Antônio Barroso, nº 120, Distrito Industrial, Nanuque/MG.

4.9.A seleção será realizada pela Comissão a que se refere o item 1.1 deste Edital e o exame de seleção será feito através da análise de currículo, dos documentos referentes à titulação, do comprovante de tempo de serviço público, bem como de entrevista realizada pela Comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS**

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- a) Comprovação de maior experiência profissional na função exigida, excluindo-se o tempo de experiência como coordenador, orientador ou tempo como cargo de provimento em comissão.
- b) Permanecendo empate, será classificado o candidato mais velho

CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes, formando um cadastro de reserva os classificados além do número de vagas disponibilizadas para possível futura contratação conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em razão de licenças médicas.

6. RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar dos candidatos, cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do resultado preliminar.

6.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados informados na ficha de inscrição, no período da entrega da mesma.

6.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão poderá haver alteração da classificação preliminar.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2017 será no dia **15/02/2017**.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, obedecerá à ordem de classificação no momento do Edital de Convocação.

7.3. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga e não atender as normas específicas do Regimento Interno do Programa terá o seu contrato rescindido, não podendo participar dos Editais durante o ano de 2017.

7.4. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga, assinar todo o processo ao assumir o cargo, vier a desistir da vaga por motivos pessoais, não poderá participar dos Editais durante o ano de 2017.

7.5. No ato da convocação, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, munido de todos os documentos informados na ficha de inscrição, original e cópia, para comprovação e certificação das informações, sob pena de indeferimento.

7.6. Este Edital terá sua validade no período de 03 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS

7.7. Este presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito legal todos os editais anteriores.

Registra-se e Publica-se.

Nanuque (MG), 31 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

EXPOSIÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
O PROGRAMA CREAS E CRAS EXERCÍCIO DE 2017 .

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTO
Psicólogo	02	40	Nível Superior	R\$ 2.646,00
Assistente Social	03	40	Nível Superior	R\$ 2.646,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS

ANEXO II

DAS DATAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 2017

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE	03/02/2017 à 31/12/2017.	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO	06/02/2017 09/02/2017.	Secretaria Municipal de Assistência Social Nanuque/MG
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	10/02/2017	Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social
RESULTADO PRELIMINAR	10/02/2017.	Secretaria Municipal de Assistência Social Nanuque/MG
RECURSOS	13 e 14 de fevereiro de 2017.	Secretaria Municipal de Assistência Social Nanuque/MG
RESULTADO FINAL	15/02/2017.	Saguão da Prefeitura Municipal de Nanuque, Secretaria Municipal de Assistência Social e no Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS**

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS
PROGRAMAS CREAS E CRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 – EXERCÍCIO 2017

I. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Email _____

RG: _____ CPF: _____ DataNasc: ____/____/____

I. ÁREA PRETENDIDA (somente uma)

Cargo: _____

- II. _____ Tempo de serviço na função pretendida.
_____ dias trabalhados (Anexar cópia do comprovante de Contrato com o Tempo
de Serviço na função pleiteada)

**(IMPRIMIR ESTA PÁGINA PREENCHER E ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:

() RG () CPF () Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral

() Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino () 02 fotos 3x4

() Comprovação do estado civil () Documento de escolaridade exigido para a função

() Atestado Admissional () Comprovante de Residência () Cartão do PIS/PASEP

() Contagem de Tempo

() Certificado de pós graduação, mestrado e doutorado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS**

IV. DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Escolaridade: _____

Habilitação Específica na área: _____

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação sob pena de desclassificação e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.

Assinatura do Candidato(a)

Data: _____ / _____ / 2017.

NÃO SERÁ ACEITA FICHA RASURADA

**(IMPRIMIR ESTA PÁGINA PREENCHER E ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNIDOS DE ORIGINAL E CÓPIA PARA SEREM
PROTOCOLADAS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NANUQUE – MINAS GERAIS**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nanuque(MG) _____ de _____ de 2017 .

À

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ref: Recurso Administrativo do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 01/2017

Prezados Senhores,

Eu, _____

Candidato(a) ao cargo de _____ RG _____, inscrito
no processo seletivo simplificado desta Secretaria, venho através deste,
solicitar: _____

Atenciosamente,

Assinatura do candidato